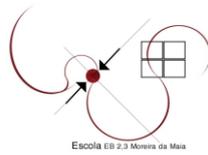


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. VIEIRA DE CARVALHO

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO



CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS



OBJETIVOS

Os cursos científico-humanísticos estão vocacionados para o **prosseguimento de estudos de nível superior**, de caráter universitário ou politécnico.

DURAÇÃO

Têm a duração de **3 anos letivos** correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade

CERTIFICAÇÃO

Estes cursos conferem um **diploma de conclusão do ensino secundário** e uma **certificação profissional de nível 3**.

2

DESTINATÁRIOS

Os Cursos Científico-humanísticos destinam-se aos jovens que **concluíram a escolaridade obrigatória** e que pretendem **prosseguir estudos para o ensino superior**.

PLANO DE ESTUDOS

Existem 4 Cursos Científico-Humanísticos:

- **Curso de Ciências e Tecnologias;**
- **Curso de Ciências Socioeconómicas;**
- **Curso de Línguas e Humanidades;**
- **Cursos de Artes Visuais.**

Para **concluir um curso científico-humanístico do ensino secundário** os alunos têm de obter aprovação em todas as disciplinas do plano de estudo do respetivo curso.

A **classificação final** destes cursos é a média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa e da disciplina de Educação Física. Caso o aluno pretenda prosseguir um curso superior na área do desporto a nota de Educação Física é utilizada na candidatura ao ensino superior.

MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas dos cursos: Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Ciências Socioeconómicas e Artes Visuais.

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
GERAL	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
ESPECÍFICA	Matemática A		250	250	270
	Opções b)	Física e Química A	315	315	-
		Biologia e Geologia	315	315	-
		Geometria Descritiva	270	270	-
	Opções c)	Biologia	-	-	150
		Física	-	-	150
		Química	-	-	150
	Opções d)	Geologia	-	-	150
		Antropologia (e)	-	-	150
		Aplicações Informáticas B (e)	-	-	150
Ciência Política (e)		-	-	150	
Clássicos da Literatura (e)		-	-	150	
Direito (e)		-	-	150	
Economia C (e)		-	-	150	
Filosofia A (e)		-	-	150	
Geografia C (e)	-	-	150		
Grego (e)	-	-	150		
Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*)	-	-	150		
Psicologia B (e)	-	-	150		
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa g)		(90)	(90)	(90)

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) É assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	150
Específica	Matemática A		250	250	250
	Opções b)	Economia A Geografia A História B	270	270	-
	Opções c)	Economia C Geografia C Sociologia	-	-	150
	Opções d)	Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássicos da Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Grego (e) Língua Estrangeira I, II ou III (e) (*) Psicologia B (e)	-	-	150
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa g)		(90)	(90)	(90)

6

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) É assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA		
			10º	11º	12º
Geral	Português		180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III a)		150	150	-
	Filosofia		150	150	-
	Educação Física		150	150	-
Específica	História A		250	250	270
	Opções b)	Geografia A Latim A Língua Estrangeira I, II ou III Literatura Portuguesa. Matemática Aplicada às Ciências Sociais	270	270	-
		Opções c)	Filosofia A Geografia C Latim B Língua Estrangeira I, II ou III (*) Literaturas de Língua Portuguesa Psicologia B Sociologia	-	-
	Opções d)	Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássicos da Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Grego (e)	-	-	150
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa g)		(90)	(90)	(90)

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir –se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar -se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) É assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica, nos 10.º e 11.º anos

CURSO DE ARTES VISUAIS

COMPONENTE DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	180	180	200	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	150	150	-	
	Filosofia	150	150	-	
	Educação Física	150	150	150	
Específica	Desenho A	250	250	270	
	Opções b)	Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes	270	270	-
	Opções c)	Oficina de Artes Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias	-	-	150
	Opções d)	Antropologia (e) Aplicações Informáticas B (e) Ciência Política (e) Clássicos da Literatura (e) Direito (e) Economia C (e) Filosofia A (e) Geografia C (e) Grego (e) Língua Estrangeira I,II ou III e) (*) Psicologia B (e)	-	-	150
Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa g)	(90)	(90)	(90)	

8

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola.

(f) É assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.